



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0088/2013, de 15 de janeiro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 139/2012 - DACS, que encaminha a formação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade e Planejamento Tributário;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Homologar a escolha do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade e Planejamento Tributário.

**Art. 2º** Designar para compor o Colegiado do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade e Planejamento Tributário:

§ 1º Os Representantes Docentes que exercerão mandato de no máximo 26 (vinte e seis) meses: Luciana Batista Sales, Miguel Carioca Neto, Antonio Erivando Xavier Júnior e Álvaro Fabiano Pereira de Macedo.

§ 2º O representante discente que exercerá mandato de no máximo 12 (doze) meses: Francisco Roldinele Varela Marques.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 05 de dezembro de 2012.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

15/01/13

Sarah Raquel de Oliveira Almeida

Assistente de Reitoria